

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Nº 01/2026****Setor Requisitante:** GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**Responsável pela Demanda****Nome:** LUCAS DANTAS RODRIGUES**Assunto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços, praticados pela Administração Pública, (Banco de Preços), pelo período de 12 (doze) meses, com licença para 02 (duas) usuários, para atender ao Setor Administrativo deste CRT-01**Objeto e detalhamento:**

Contratação de empresa especializada para fornecimento de assinatura anual de acesso à plataforma eletrônica Banco de Preços, desenvolvida pela Negócios Públicos, contemplando 2 (duas) licenças de usuário, pelo período de 12 (doze) meses, incluindo atualizações, suporte técnico, treinamento e acesso às funcionalidades destinadas à pesquisa, análise e elaboração de estimativas de preços para as contratações públicas realizadas pelo Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 1ª Região – CRT-01.

A contratação deverá disponibilizar acesso integral, por meio de plataforma on-line, à ferramenta especializada em pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, permitindo a consulta a contratações similares, licitações homologadas, atas de registro de preços, tabelas de referência, notas fiscais eletrônicas, sítios eletrônicos de domínio amplo e cotações realizadas diretamente com fornecedores.

A solução deverá contemplar, no mínimo:

- a) disponibilização de 2 (duas) licenças individualizadas de usuário;
- b) vigência de 12 (doze) meses, contados da liberação dos acessos;
- c) acesso à plataforma por meio da internet, mediante credenciais individuais;
- d) pesquisa de preços de bens e serviços em bases governamentais e fontes complementares;
- e) utilização de filtros para localização, seleção e comparação de preços compatíveis com as características do objeto pesquisado;
- f) consulta a contratações realizadas por órgãos e entidades públicas, fornecedores, atas de registro de preços e demais informações disponíveis na plataforma;
- g) formação de cesta de preços mediante a seleção de valores oriundos de diferentes fontes;
- h) aplicação de métodos estatísticos para definição do preço estimado, incluindo média, mediana, menor preço e média saneada, conforme a metodologia adotada pelo CRT-01;
- i) identificação e tratamento de valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados;
- j) elaboração e emissão de relatórios detalhados de pesquisa de preços, contendo a descrição do objeto, valores coletados, fontes consultadas, datas das pesquisas, metodologia de cálculo e resultado obtido;
- k) possibilidade de criação de lotes, categorização de itens, importação e compartilhamento de cotações;
- l) acesso a manuais, materiais de orientação e treinamento para utilização da ferramenta;
- m) suporte técnico especializado durante todo o período da contratação; e
- n) atualização contínua das bases de dados e das funcionalidades da plataforma, sem custos adicionais para o CRT-01.

Forma de contratação sugerida:

- ☐ Adesão a ARP de outro órgão
- ☐ Pregão (Lei nº 14.133/2021)
- ☒ Dispensa/Inexigibilidade (Lei nº 14.133/2021)
- ☐ Concorrência (Lei nº 14.133/2021)

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso

1. A pesquisa de preços para que a Administração possa avaliar o custo da contratação constitui-se elemento fundamental para instrução dos procedimentos de contratação, estando prevista em várias disposições legais e sua obrigatoriedade é reconhecida por diversas jurisprudências;
2. Único sistema que atende completamente a Instrução Normativa em vigor, além de contar com uma base de preços diversificada com centenas de fontes;
3. Diversas fontes complementares como: BPS, CMED, SINAPI, CONAB, CEASA E NOTAS FISCAIS. Cotação com fornecedores de forma automática, com registros de data, hora e dados do fornecedor que foram solicitadas as cotações;
4. Histórico comercial de fornecedores com todas as licitações que já venceu e os preços praticados nos últimos 10 anos para consulta, além de permitir consulta de planilhas de custos para serviços de terceirização;
5. Atas e Intenções de Registro de Preços vigentes de forma simples e rápida;

2. Motivos relevantes para essa contratação:

A contratação decorre da necessidade de aprimorar a apuração dos valores estimados, mediante acesso centralizado a preços praticados em contratações públicas, fontes governamentais e outras bases de dados pertinentes. A utilização da ferramenta permitirá a aplicação de filtros, a comparação de valores, a análise crítica das informações coletadas e a emissão de relatórios com identificação das fontes consultadas, proporcionando maior rastreabilidade e segurança à instrução dos processos administrativos.

A solução contribuirá para reduzir o tempo empregado nas pesquisas, ampliar a base de preços consultados e minimizar os riscos de sobrepreço, inexecutabilidade ou estimativas incompatíveis com o mercado.

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

10/08/2026

Prioridade:

- ☒ Urgente
- ☐ Alta
- ☐ Média
- ☐ Baixa

4. Créditos Orçamentários

4.1. Valor estimado da contratação: R\$ 25.500,00 (vinte cinco mil e quinhentos reais)

5. Indicação do (s) integrante (s) da equipe de planejamento

Equipe de planejamento e substituto:

Itamar Araujo
Fábio Araújo
Nayara Caetano Santiago

Fiscal técnico, titular e substituto:

Fábio Araújo
Itamar Araujo

Gestor do contrato, titular e substituto:

André de Souza
Nayara Caetano Santiago

6 - Autorização da autoridade competente

Após análise da solicitação, quanto a pertinência de abertura do processo, informo que a solicitação foi:

☒ Deferido

☐ Indeferido, informar o motivo:

☐ Diligência, informar o motivo:

Autorizo ao setor financeiro realizar empenho e pagamento, conforme previsto em lei, após manifestação do gabinete ou setor responsável.

Brasília, 23 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS
Data: 23/07/2026 19:23:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Dantas Rodrigues**, Gerente Administrativo (a), em 23/07/2026, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Jurandir da Silva Ritta**, Superintendente, em 23/07/2026, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida neste [link](#), informando o código verificador **0093120** e o código CRC **7A826314**.